

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 14 De 19 de julho de 2010

"Reajusta em 2,8919% os vencimentos de todos os servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Joanópolis e dá outras providências"

João Carlos da Silva Torres, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º** Ficam reajustados em 2,8919% índice IGP-M (FGV), a partir de 1º de maio de 2010, os vencimentos dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Joanópolis, inclusive inativos, pensionistas, horistas e cargos comissionados, a título de revisão geral anual.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Joanópolis, 19 de julho de 2010

João Carlos da Silva Torres Prefeito Projeto de Lei nº 10/2010 Poder Executivo Emenda Complementar nº 01

Aprovada

O art. 1º da proposição em epígrafe passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam reajustados em 4,5%, a partir de 1º de maio de 2010, os vencimentos dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Joanópolis, inclusive inativos, pensionistas, horistas e cargos comissionados, à título de revisão geral anual."

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores pesquisaram outros índices inflacionários, e tomamos por base o IPC-SP (FIPE) 4,65%, bem como, respeitamos a previsão na tríade de leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) de 4,5%, para a revisão geral anual.

Vale lembrar que há um recente precedente do reajuste dos aposentados, no âmbito federal, em que o Senado majorou o índice inicialmente proposto pelo Poder Executivo, não tendo havido veto.

Demais considerações em plenário.

Joanópolis, 22 de junho de 2010.

Luiz Marcelo Costa Vereador

Marcos Paulo da Cunha Vereador